



Ministério da Economia
Superintendência da Zona Franca de Manaus

RELATÓRIO

Processo nº 52710.012870/2019-37

Interessado: SUFRAMA, SPR, CGPAG

RELATÓRIO FINAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2022

1. OBJETO

1.1. Escolha da proposta mais vantajosa para a concessão de direito real de uso -CDRU, em caráter oneroso e com opção de compra, de terrenos de propriedade da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, num total de **159 lotes** de terras, localizados no Distrito Agropecuário da Suframa - DAS, no **município de Rio Preto da Eva/AM**, para a finalidade específica de abrigar a implantação de projetos agropecuários, agroindustriais, aquícolas, de mineração e de turismo, previamente aprovados pela autarquia, conforme dispõe a Resolução CAS nº 71 de 29 de julho de 2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA POR ITEM.

2.1. Critério analisado em conformidade com o subitem 7.1.1 do Projeto Básico (SEI 1248101).

3. PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO E ABERTURA

3.1. A referida licitação foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 24/02/2022, e divulgada no sítio oficial do Governo Federal (Comprasgovernamentais), sítio da SUFRAMA em 24/02/2022, e Jornal "Diário do Amazonas", na cidade de Manaus/AM em 26 e 27/02/2022.

3.2. A abertura do certame ocorreu no dia 07/06/2022, às 9h, Auditório Floriano Pacheco, sede da SUFRAMA, em Manaus/AM, conforme a [Ata da Sessão Pública](#) inicial devidamente publicada no site da Suframa na mesma data.

4. DOS ATOS ESSENCIAIS DO CERTAME DURANTE A FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Terminada a fase de Habilitação consoante o [Resultado Definitivo da Fase de Habilitação](#), divulgado no Diário Oficial da União em 28/07/2022 | Edição: 142 | Seção: 3 | Página: 51, foi realizada a [Convocação dos licitantes habilitados para as Sessões Públicas de Abertura do Envelope Nº 02 e Julgamento da Proposta](#), divulgado em em 29/07/2022.

4.2. A abertura dos envelopes da propostas foram realizadas em duas Sessões Públicas realizadas no Auditório Floriano Pacheco, sede da SUFRAMA, em Manaus/AM, conforme a [Ata da 1ª Sessão Pública para Abertura das Propostas – Envelope 2 Concorrência nº 03/2022](#), de 02/08/2022, e a [Ata da 2ª Sessão Pública para Abertura das Propostas – Envelope 2 Concorrência nº 03/2022](#), de 09/08/2022.

4.3. Durante a análise das propostas foram identificados erros formais em várias propostas conforme expresso na [Tabela 01 - Propostas Concorrência 03/2022](#). Em razão disso, foram concedidos dois prazos para que os licitantes realizassem o ajuste das propostas conforme o [Aviso: Retificação \(correção\) das Propostas Apresentadas](#), de 16/08/2022, e o [Aviso: Retificação \(Correção\) das Propostas Apresentadas](#), de (09/09/2022). com prazo final para apresentação das propostas ajustadas até o 13/09/2022.

4.4. No mesmo [Aviso](#), foi concedido o prazo de 4 (quatro) dias úteis aos licitantes que obtiveram êxito em mais de um lote para que se manifestem sobre qual o LOTE de sua escolha com vistas a futura apresentação do projeto. Este com prazo final em 15/09/2022. Neste [Aviso](#), foi informado aos licitantes que a escolha do Lote era de sua inteira responsabilidade, visto que será concedida nova oportunidade após a fase recursal da Proposta.

4.5. Na sequência, foi divulgado no dia 19/09/2022 o [Aviso](#) de convocação destinado à aplicação do critério de Desempate dos valores das propostas para os Lotes 04 - C e 37 - C. O critério de desempate foi aplicado conforme registrado na [Ata da Sessão](#), realizada em 21/09/2022.

4.6. Por fim, foi divulgado o [Resultado Provisório de Julgamento das Propostas de Preços](#), em 23/09/2022. Sendo aberto o prazo recursal após a divulgação no [Diário Oficial da União](#), em 26/09/2022.

4.7. DOS RECURSOS:

4.8. O prazo para a interposição de recurso teve início no dia 27/09/2022 com término no dia 03/10/2022.

4.9. Não foi interposto nenhum recurso contra o resultado do julgamento das propostas.

4.10. DAS CONTRARRAZÕES:

4.11. Diante da ausência de recurso contra o resultado do julgamento das propostas, o prazo para as contrarrazões fica prejudicado.

4.12. DA ESOLHA DO LOTE

4.13. Divulgado o Resultado Definitivo de Julgamento das Propostas de Preços, no dia 05/10/2022, os licitantes que obtiveram êxito em mais de um lote foram convocados para manifestar através do Aviso 24 - [Convocação para a Opção do LOTE de TERRA](#).

4.14. Após a manifestação formal dos licitantes convocados, foi definido a relação final dos lotes que tiveram propostas aceitas.

4.15. CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS POR ITEM (LOTE)

4.16. Realizados os ajustes finais, segue abaixo a relação final dos lote com os seus respectivos vencedores:

Nº DE REFERÊNCIA	LOTE	LICITANTES	CNPJ/CPF	PREÇO PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
13	13 - A	GRAMA-GRÁFICA MANAUS LTDA	04.018.784/0001-36	R\$ 35.000,00	1ª
14	14 - A	ARIEL LIMA DE ALMEIDA	772*****	R\$ 150.000,00	1ª

15	15 - A	ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIL - EIRELI	01.762.828/0001-40	R\$ 139.918,50	1ª
16	16 - A	C R F COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12.141.589/0001-27	R\$ 13.288,49	1ª
21	21 - A	CARLOS MAGNO ARAÚJO DA COSTA	003*****	R\$ 18.059,34	1ª
22	22 - A	AGROPECUÁRIA GRANJA VERDE LTDA	43.631.022/0001-62	R\$ 77.238,00	1ª
		AMIDOS DA AMAZÔNIA EIRELI	41.999595/0001- 18	R\$ 60.000,00	2ª
34	34 - A	PAU ROSA AGROPECUÁRIA LTDA	34.953.748/0001-20	R\$ 292.631,78	1ª
35	35 - A	CIBEA MANAUS - CONCENTRADOS DA AMAZÔNIA LTDA	08.993.104/0001 -56	R\$ 97.945,31	1ª
40	40 - A	FABIO VIOLIN	966*****	R\$ 97.884,63	1ª
43	43 - A	ANTÔNIO MARIO RIBEIRO DE ARRUDA	317*****	R\$ 63.500,00	1ª
62	14 - B	NIKKEI SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE TRANSP. DE CARGA LTDA	21.347.154/0001-24	R\$ 44.078,35	1ª
63	15 - B	ROCHA E LAURIA LTDA	37.293.391/0001-90	R\$ 42.000,00	1ª
67	19 - B	HIDETAKA KAMEZAKI	122*****	R\$ 16.419,43	1ª
68	20 - B	SIDNEY BARBOSA OSAKI	521*****	R\$ 13.061,37	1ª
		PAULO FELIPE SANTOS MAGALHÃES	010*****	R\$ 9.147,51	2ª
70	22 - B	AMAURI COELHO GUEDES	274*****	R\$ 65.599,86	1ª
71	23 - B	SEBASTIAN PEDRO DE ARAÚJO JUNIOR	769*****	R\$ 65.511,59	1ª
		PAULO FELIPE SANTOS MAGALHÃES	010*****	R\$ 9.430,11	2ª
72	24 - B	OLAVO DE ANGIOLIS SILVA	276*****	R\$ 30.000,00	1ª
73	25 - B	FELIPE LAVAREDA DA SILVA	003*****	R\$ 25.000,00	1ª
81	01 - C	ROGÉRIO SILVA DOS ANJOS	948*****	R\$ 155.029,26	1ª
82	02 - C	VANDERLEI SÉRGIO TAVARES	729*****	R\$ 30.000,00	1ª
		PAULO FELIPE SANTOS MAGALHÃES	010*****	R\$ 9.338,85	2ª
83	03 - C	GLASON WELTER SILVEIRA	065*****	R\$ 13.533,13	1ª
		PAULO FELIPE SANTOS MAGALHÃES	010*****	R\$ 9.073,71	2ª
84	04 - C	HERBETH DE OLIVEIRA SENA	856*****	R\$ 8.000,00	1ª
85	05 - C	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	336*****	R\$ 72.000,25	1ª
86	06 - C	JOSÉ ALBERTO PINTO	521*****	R\$ 20.000,00	1ª
87	07 - C	LUIZ MORAES DA ROCHA	240*****	R\$ 15.000,00	1ª
89	09 - C	HUGO CESAR TADEU	063*****	R\$ 7.000,00	1ª
90	10 - C	MITSUO LOPES TAKENO	012*****	R\$ 30.000,00	1ª
94	14 - C	LUIZ MARIO BORATO PEIXOTO	616*****	R\$ 190.000,00	1ª
		YBA KATI ATIVIDADE DE APOIO FLORESTAL LTDA	46.628.066/0001-21	R\$ 164.073,14	2ª
		IBIACY SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA	46.628471/0001-40	R\$ 163.587,72	3ª
		J. F. C. DA SILVA & CIA LTDA	46.639.782/0001-04	R\$ 163.345,01	4ª
95	15 - C	ANTÔNIO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	065*****	R\$ 40.000,00	1ª
96	16 - C	ANTÔNIO CARLOS COSTA DO NASCIMENTO	965*****	R\$ 20.000,00	1ª
97	17 - C	ANTÔNIO AMARO FIGUEIREDO VASCONCELOS FIHO	871*****	R\$ 20.000,00	1ª
111	31 - C	RUBBERON INDUSTRIA, COMERCIO, IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELI	09.641.540/0001-29	R\$ 162.930,87	1ª
112	32 - C	INDURAFIA BRASIL EIRELI	28.246.608/0001-10	R\$ 162.696,30	1ª
117	37 - C	AGROEDEN SERVIÇOS DE AGRONOMIA LTDA	46.649.815/0001 -05	R\$ 162.585,61	1ª
		M4M EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	46.626.290/0001-84	R\$ 162.338,52	2ª
		IBIACY SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA	46628471/0001-40	R\$ 162.091,43	3ª
		YBA KATI ATIVIDADE DE APOIO FLORESTAL LTDA	46.628.066/0001-21	R\$ 161.597,25	4ª
118	38 - C	M.D.DE.S ROCHA LTDA	46.629.543/0001 -73	R\$ 167.465,81	1ª
		M4M EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	46.626.290/0001 -84	R\$ 163.000,06	2ª
		IBIACY SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA	46628471/0001-40	R\$ 162.751,96	3ª
		YBA KATI ATIVIDADE DE APOIO FLORESTAL LTDA	46.628.066/0001-21	R\$ 162.255,77	4ª
119	39 - C	JEFFERSON RENAN SANTOS DA SILVA	989*****	R\$ 26.083,41	1ª
123	43 - C	BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA	01.481.603/0001-15	R\$ 52.580,00	1ª
136	56 - C	A R GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	00.852.502/000140	R\$ 105.000,00	1ª
138	58 - C	TOCA DA PITAYA COMERCIO DE FRUTAS LTDA	36.204.853/0001-92	R\$ 104.691,65	1ª
147	03 - D	C. R. PEDROSA LTDA	46.532.676/0001-27	R\$ 191.734,43	1ª
150	06 - D	A L GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	07.347.715/0001 64	R\$ 193.000,00	1ª
156	12 - D	SABORES VEGETAIS DO BRASIL LTDA	04.746.172/0001-60	R\$ 130.390,16	1ª
157	13 - D	SANDRO DE SOUZA MARQUES	678*****	R\$ 300.744,90	1ª
158	14 - D	CARLOS ANDRÉ PLÁCIDO DA COSTA	436*****	R\$ 85.000,00	1ª

4.17. Consoante o quadro acima, os lotes que tiverem licitantes vencedores foram no total de 44 (quarenta e quatro). Nenhum dos lotes possuem o mesmo licitante na primeira colocação. Apenas os licitantes que não conseguiram ficar em primeiro lugar em nenhum lote foram mantido na ordem de classificação. Sendo obedecido a ordem de classificação do valor maior para o valor menor, visto que a presente licitação tem por critério de julgamento o do tipo maior oferta (lance).

4.18. Pois, no caso de desistência do primeiro colocado, o licitante subsequente será convocado para fins de celebração da Concessão do Direito Real de Uso - CDRU.

4.19. Foram considerados fracassados (com todas as propostas desclassificadas ou desistência de todos os proponentes) os seguintes Itens (lotes):

- Foram considerados fracassados (com propostas desclassificadas ou desistência dos proponentes) os seguintes Itens (lotes): 20-A, 24 -A, 27 - A, 29-A, 30-A, 31-A, 32-A, 33-A, 36-A, 38-A, 39-A, 41-A, 42-A, 44-A, 45-A, 46-A, 48-A, 21-B, 26-B, 27-B, 29 - B, 30 - B, 32-B, 11 - C, 12 - C, 13-C, 18 - C, 21 - C, 33 - C, 34 - C, 35 - C, 36-C, 57 - C, 64 - C, 01-D, 02 - D, 04 - D, 05 - D, 07 - D, 08 - D, 09 - D, 10 - D, 11 - D. **(43 lotes)**.

4.20. Foram considerados desertos devido a ausência de licitantes interessados os seguintes Itens (lotes):

- 01 - A, 02 - A, 03 - A, 04 - A, 05 - A, 06 - A, 07 - A, 08 - A, 09 - A, 10 - A, 11 - A, 12 - A, 17 - A, 18 - A, 19 - A, 23 - A, 25 - A, 26 - A, 28 - A, 37 - A, 47 - A, 01 - B, 02 - B, 03 - B, 04 - B, 05 - B, 06 - B, 07 - B, 08 - B, 09 - B, 10 - B, 11 - B, 12 - B, 13 - B, 16 - B, 17 - B, 18 - B, 28 - B, 31 - B, 08 - C, 19 - C, 20 - C, 22 - C, 23 - C, 24 - C, 25 - C, 26 - C, 27 - C, 28 - C, 29 - C, 30 - C, 40 - C, 41 - C, 42 - C, 44 - C, 45 - C, 46 - C, 47 - C, 48 - C, 49 - C, 50 - C, 51 - C, 52 - C, 53 - C, 54 - C, 55 - C, 59 - C, 60 - C, 61 - C, 62 - C, 63 - C, 15 - D. **(72 lotes)**.

4.21. As razões das desclassificações e rejeições das propostas estão especificadas na Tabela denominada de QUADRO DE JULGAMENTO POR (ITENS) LOTES - CONCORRÊNCIA 03/2022 (1453748) anexa do Relatório de Julgamento Definitivo das Propostas de Preços divulgado no Site da Suframa em 05/10/2022.

5. LICITANTES QUE DECLINARAM DE SUAS PROPOSTAS:

5.1. Tendo em vista que os licitantes abaixo obtiveram êxito em mais de um lote, declinaram formalmente de suas propostas vencedoras durante o processo Licitatório para os seguintes lotes, conforme a seguir:

- a) AGROPECUÁRIA GRANJA VERDE LTDA: LOTE 20 - A, LOTE 41- A.
- b) AMAURI COELHO GUEDES: LOTE 45-A, LOTE 48-A, LOTE 21-B, LOTE 02-C, LOTE 04-C, LOTE 11-C.
- c) ANTÔNIO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO: LOTE 13-C, LOTE 17-C.
- d) ANTÔNIO CARLOS COSTA DO NASCIMENTO: LOTE 12-C; LOTE 18-C.
- e) A L GESTÃO EMPRESARIAL LTDA: LOTE 05-D.
- f) CIBEA MANAUS - CONCENTRADOS DA AMAZÔNIA LTDA: LOTE 36-A, LOTE 38-A.
- g) FABIO VIOLIN: LOTE 41 -A;
- h) HIDETAKA KAMEZAKI: LOTE 30-B.
- i) INDURAFIA BRASIL EIRELI: LOTE 01 - D.
- j) JEFFERSON RENAN SANTOS DA SILVA: LOTE 06 - C, LOTE 09 - C,
- k) M.D.DE.S ROCHA LTDA: LOTE 37-C.
- l) MITSUO LOPES TAKENO: LOTE 07-C, LOTE 39-C
- m) PAU ROSA AGROPECUÁRIA LTDA: LOTE 31-A, LOTE 33-A, LOTE 33-C, LOTE 35-C, LOTE 36-C, LOTE 37-C, LOTE 38-C.
- n) ROGÉRIO SILVA DOS ANJOS: LOTE 23-B, LOTE 24-B, LOTE 25-B, LOTE 27-B, LOTE 32-B, LOTE 12-C, LOTE 13-C.
- o) RUBBERON INDUSTRIA, COMERCIO, IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELII: LOTE 36 - C.
- p) SANDRO DE SOUZA MARQUES: LOTE 12-D, LOTE 14-D.
- q) SIDNEY BARBOSA OSAKI: LOTE 29 - B.

6. CONCLUSÃO

6.1. Terminadas todas as fases e procedimentos do presente certame, esse é o Resultado Final da Concorrência Pública nº 03/2022.

6.2. Portanto, o Presidente da Comissão Especial de Licitação submete à autoridade competente para adjudicação dos lotes aos licitantes vencedores e homologação do certame na forma do item 9.19 do Edital 03/2022 e Arts. 38, VII e 43, VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EDITAL 3/2022

PORTARIA SAE/SUFRAMA Nº 91, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Juscelino Silva de Lima, Presidente**, em 14/10/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462526** e o código CRC **B3188A2A**.